

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUINTA, 26 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1088

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **108820261121**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2025 **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 01/2026 **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2025

PROCESSO N° 01/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n° 01/2025

CONTRATO N° 41/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES, CNPJ n° 11.252.797/0001-30.

CONTRATADO: TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 31.262.722/0001-48.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 41/2025 por mais 09 (seis) meses, a partir de 25/03/2026 até 24/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo

107 da Lei n° 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas naquilo em que não foi alterado em razão do aditivo ora celebrado.

DATA: Couto Magalhães/TO, 25 de março de 2026.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 01/2026

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Mútua n° 01/2026.

PARTES: Município de Couto Magalhães/TO e Município de Juarina/TO.

OBJETO: Cooperação mútua entre os Municípios, com finalidade de assegurar destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos oriundos do Município de Juarina/TO, mediante recebimento, tratamento e disposição final no aterro sanitário pertencente ao Município de Couto Magalhães/TO, em conformidade com as normas ambientais vigentes e diretrizes da política nacional de resíduos sólidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Lei Federal n° 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei Municipal n° 325/2023 do Município de Couto Magalhães; Lei Municipal n° 56/2023 do Município de Juarina; legislações municipais autorizativas e demais normas pertinentes à matéria.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global estimado de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), durante a vigência do ajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos vigentes dos Municípios partícipes, com observância das normas de responsabilidade fiscal.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 15 de março de 2028,

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES:02133098000180 em 26/03/2026 16:33

admitida prorrogação mediante termo aditivo, desde haja interesse público e observância da legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Ramos Brasil - Prefeito de Couto Magalhães/TO; Manoel Ferreira Lima - Prefeito de Juarina/TO.

FISCALIZAÇÃO: A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pelos Municípios partícipes, com atribuição de controle, acompanhamento e avaliação do cumprimento das obrigações pactuadas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins/TO para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publica-se para os devidos fins.

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO
MAGALHÃES - TO**

Página Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990